

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 09 de julho de 2024 e aprovada a 22 de julho de 2024. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 24 de julho de 2024.

✓ O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 15/2024

Divisão Administração Geral

Reunião de 09 de julho de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single name.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 09 de julho de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas
Secretário: Dr.ª Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....14.568.004,32 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta

R

___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs que a reunião ordinária agendada para o dia 23 de julho fosse antecipada para o dia 22 de julho de 2024, pelas 10 horas e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para apresentar um voto de Louvor ao atleta do Clube Náutico, Bruno Brasileiro, que conquistou a medalha de bronze em k4 500metros nos Europeus de Canoagem, conforme documento número 1 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. Prosseguiu a intervenção com a apresentação de um voto de Louvor à atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, Beatriz Fernandes por se ter sagrado vice-campeã em C2 200 metros Sub-23 no Europeu de Canoagem e também pela conquista da medalha de bronze na prova de C2 500 metros Sub-23, conforme documento número 2 que se anexa à presente ata e se considera parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento do mesmo. _____

___ Continuou no uso da palavra para propor um voto de Louvor às jogadoras, equipa técnica e direção da equipa de Iniciadas de futsal feminino da Casa do Povo de Freixo pela conquista da taça da associação de futebol de Viana do Castelo, época 2023/2024, bem como pela conquista do Campeonato Interdistrital de Viana-Braga e também da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo época 2023/2024, conforme documentos número 3 e 4 que se anexam à presente ata e se consideram parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os votos propostos devendo ser dado conhecimentos dos mesmos. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Registou-se intervenção do Senhor Vereador José Nuno Vieira de Araújo para mencionar que dada a resposta que o senhor Presidente da Câmara emitiu, referindo que não iria responder relativamente ao requerimento que apresentou, primeiro, mostrou a gravação do que foi afirmado pelo Senhor Presidente na Assembleia Municipal de 22 de junho de 2024, na passagem da gravação da referida reunião de 1:16:00 a 1:17:00 e, depois, questionou o seguinte: Porventura, considera pertinente pedir um parecer à DAG para dar resposta ao requerimento apresentado na última reunião, que V. Exa entendeu arquivar, com um argumento de que "o Senhor Vereador não menciona corretamente as palavras do Senhor

Presidente da Câmara", o que não corresponde, de todo, à realidade, pois a transcrição no requerimento que apresentei está correta (cf. 1:16:00 a 1:17:00)? _____

Perguntou, ainda, o que já havia perguntado há tempos: "V. Exa acha-se no direito de querer gerir a agenda da oposição por parte do PSD? Compreenderá que, dessa forma, ao não dar resposta, está a perturbar a ação política da oposição? O Senhor Presidente considera-se aquilo que se denomina como "o dono disto tudo"? _____

O Senhor Presidente da Câmara informou o senhor Vereador de que já havia respondido a todas essas questões. _____

O Senhor Vereador prosseguiu no uso da palavra para, no que diz respeito ao Arquivamento do processo do DIAP, apresentar uma Carta ao senhor Presidente com a manifestação da satisfação face ao arquivamento do processo que lhe foi participado no Ministério Público. Finalizou alegando que venceu a transparência; conforme documento número 5 que se anexa à presente ata e se consideram parte integrante da mesma. _____

_____ Ainda no uso da palavra, colocou uma segunda questão ao Senhor Presidente da Câmara: "Tendo em conta a argumentação inusitada que utilizou para rejeitar a proposta "Divulgação da Ordem de Trabalhos e de Documentação" a 13 de junho de 2024 com os 4 vereadores do CDS/PP, considera viável, pelo menos, fazer um edital com a ordem do dia, tornando-o público no site do município, e enviá-lo à imprensa, com, pelo menos, dois dias de antecedência?" O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não vai proceder a essa divulgação. _____

_____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

_____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 25 de junho de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

_____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

_____ **2.1 – ALTLOTE 10/24 – REQUERENTE: FÁBIO MANUEL MAGALHÃES MARQUES – LOCAL DA OBRA: RUA DA CORREDOURA, LOTE 9, FREGUESIA DA FACHA – Promoção de consulta aos proprietários por edital nos termos do nº 3 do art.º 6º do RME.** A Câmara Municipal



deliberou por unanimidade promover a consulta aos proprietários por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 10/24, Alvará de Loteamento nº 82/97, Processo de Loteamento nº 20/94, sito na Rua da Corredoura, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Daniel de Abreu Gonçalves. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 3348/24,221-06-2024, fls. 44 e 45, do processo que foi enviado na sua totalidade. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS _____

____**3.1 – EMPREITADA DE “ACESSIBILIDADE AO TÚNEL DA VIA FORAL D. TERESA” – Revisão de preços.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços no valor de 3.693,13 € (três mil seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Acessibilidade ao Túnel da Via Foral D. Teresa”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 27 de junho de 2024. _____

____**3.2 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PASSEIO E ESTACIONAMENTO NA EN 204 – VITORINO DOS PIÃES” – Análise de erros e omissões. Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 28 de junho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de junho de 2024, de aprovação da retificação do articulado. _____

____**3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES SANTA MARIA” – Análise de erros e omissões.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 28 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 28 de junho de 2024, de aprovação da retificação do articulado. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____**4.1 – FREGUESIA DA GANDRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Beixe, Rua das Portelas, Rua do Olho Marinho e Rua do Hospital”.**

A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 47.492,29€ (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada às obras de “Beneficiação da Rua de Beixe (arruamento com rede de saneamento), alargamento da Rua do Olho Marinho (troço de saneamento) e Rua do Hospital (instalação de rede de saneamento), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 37.644,46€ (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada à obra de “ Alargamento da Rua das Portelas com correção das cotas do pavimento, alargamento da Rua do Olho Marinho e construção de muros de suporte na Rua do Hospital”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DA SEARA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Torre”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.646,40€ (três mil seiscentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Beneficiação da Rua da Torre”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE CALVELO – Retificação da deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2023 - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação de Câmara de 24 de janeiro de 2023, passando a constar: Atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 10.387,26€ (dez mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada às obras de execução de jardim na Rua de Pomarinho; reconstrução de muro de suporte na Rua da Devesa; construção de muro de suporte na Rua da Igreja e pavimentação de sobrelarguras na Travessa da Gandarinha, Rua do Carvalhal, Rua de Vilela, Rua dos Telhados e Rua da Furoca, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de bermas na Rua de Madorno e Rua de Milheirós”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 7.662,39€ (sete mil seiscentos e sessenta e dois euros e trinta e



nove cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Pavimentação de bermas na Rua de Madorno e Rua de Milheirós”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de sobrelaguras na Rua do Pico”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 5.020,37€ (cinco mil e vinte euros e trinta e sete cêntimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua do Pico”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE CALVELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Trabalhos a mais na Rua do Cubo” – Adicional à deliberação de Câmara de 09 de janeiro de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 9.478,39€ (nove mil quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), adicional à deliberação de Câmara de 09 de janeiro de 2024, à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Trabalhos a mais na Rua do Cubo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DA BOALHOSA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Alargamento e construção de muros de suporte na Rua do Eido de Cima, Rua da Bouça de Codeços, Rua da Xoxa, Travessa da Xoxa, Rua da Lavoeirinha e Rua da Soeira Velha.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 31.348,76€ (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), à Freguesia da Boalhosa, destinada à obra de “Alargamento e construção de muros de suporte na Rua do Eido de Cima, Rua da Bouça de Codeços, Rua da Xoxa, Travessa da Xoxa, Rua da Lavoeirinha e Rua da Soeira Velha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DA BOALHOSA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Eido de Cima, Rua de Bouça de Codeços, Rua da Xoxa, Travessa da Xoxa, Rua da Lavoeirinha, Travessa da Lavoeirinha, Rua da Seirinha e Rua da Resteva”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no

montante de 11.638,80€ (onze mil seiscientos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), à Freguesia da Boalhosa, destinada à obra de “Execução de uma pequena rede de abastecimento de água na Rua da Xoxa e Travessa da Xoxa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 89.322,93€ (oitenta e nove mil trezentos e vinte e dois euros e noventa e três cêntimos), à Freguesia da Boalhosa, destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Eido de Cima, Rua de Bouça de Codeços, Rua da Xoxa, Travessa da Xoxa, Rua da Lavoeirinha, Travessa da Lavoeirinha, Rua da Seirinha e Rua da Resteva”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2024/2025 – Aprovação da minuta. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo Anexo I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg), do número 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: Apesar de ter votado contra a aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências – TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – na reunião de 26 de julho de 2022, pelas razões na altura invocadas e que ainda hoje considero pertinentes, conforme consta na respetiva declaração de voto, neste momento, por uma questão de responsabilidade, para não impedir a prestação desse serviço e porque as Juntas de Freguesia se disponibilizam para colaborar na execução do transporte, voto a favor. Todavia, reitera-se a necessidade por nós sugerida em diversas ocasiões de ser promovido um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível. Ademais, a informação hoje recebida revela precisamente essas dificuldades: “São escolas localizadas em freguesias com alguma dispersão geográfica e



atendendo a inexistência de circuitos especiais ou carreiras públicas entre a residência dos alunos e as escolas, as respetivas Juntas de Freguesia disponibilizaram-se em colaborar na execução do transporte, garantindo a prestação desse serviço”. Além disso, nunca é demais registar que divergimos na política de transportes, tal como consta da proposta apresentada Proposta "Política de transportes em Ponte de Lima", enviada no dia 12 de dezembro, para a reunião de 26 de dezembro, rejeitada pela maioria no dia 23 de janeiro de 2024._____

5.2 - CARTA SOCIAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Carta Social do Concelho de Ponte de Lima. Mais **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 4º do Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada, submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora do PLMT, Eng.ª Zita Fernandes questionou o Senhor Presidente da Câmara se o Programa Ponte Amiga se extinguiu ou se ainda se encontra em vigor. O senhor Presidente respondeu que o Programa ainda se encontra em vigor. Questionou também qual o impacto do *Cartão Jovem Municipal*. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que essa medida (*Cartão Jovem Municipal*) ainda não se encontra implementada. Mais referiu que o programa *Envelhecimento Ativo* é uma medida muito importante e questionou se se encontra em funcionamento. O Senhor Presidente da Câmara informou que o programa referido está a funcionar e que a sua melhor dinâmica se verifica com as IPSS's do Concelho e com os Centros de Dia. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: **Análise:** - Verifica-se que há diminuição generalizada em todas as faixas etárias; verifica-se ainda que na faixa etária com mais de 65 anos há um aumento, o que se reflete no aumento dos índices de envelhecimento e de dependência de idosos. - Assiste-se a uma diminuição no número de pessoas em situação de desemprego inscritas no centro de emprego entre 2012 e 2019 e entre 2020 e 2023; - Valor médio mensal do salário dos trabalhadores por conta de outrem inferior à média nacional, do Norte e do Alto Minho (no documento, na página 45 é referido, certamente por lapso, “da região do Baixo Alentejo”) ; - O Poder de compra per capita é inferior à média da Região Norte e à média do Alto Minho; - O valor médio anual da pensão de velhice inferior à média nacional, da região do Norte e do Alto Minho.

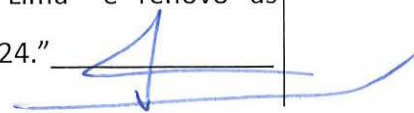
Constatações: Os indicadores sociodemográficos apresentados permitem fundamentar e antever tendências existentes no concelho, nomeadamente:- Continuidade do decréscimo populacional, principalmente da população jovem e da população em idade ativa; - Inversamente, o número de idosos continua a aumentar de forma gradual, o que tendo em

consideração os indicadores anteriores, se reflete no aumento dos índices de dependência de idosos e de envelhecimento; - Possível vulnerabilidade económica de alguns dos idosos residentes no concelho, devido aos valores das pensões de reforma serem inferiores aos registados na Região do Alto Minho e no território nacional (média aproximada de 432,33€/mês, no concelho de Ponte de Lima); - Aumento do custo de vida da população, com possível diminuição do poder de compra e ligeiro aumento do ganho médio mensal.

Várias questões: Qual a resposta a dar às incertezas apontadas no estudo? Qual o papel a ser assumido pelo Estado no setor social? Haverá alterações no Modelo de financiamento das IPSS? Qual o papel das Autarquias e do Instituto de Segurança Social? Que consequências advêm com a transferência de competências para as autarquias? Em que medida, os apoios para o período de recuperação económica e social pós crise sanitária e em período de conflito disponíveis (indivíduos, famílias, instituições e empresas) serão resposta para os problemas e necessidades das pessoas, famílias e territórios?

____ O senhor Presidente da Câmara respondeu que há sempre uma incerteza relativamente aos apoios do estado. Mais questionou se vai a autarquia cumprir o que lhe está previsto nos diversos três cenários apontados na página 52? O Senhor Presidente respondeu que a Câmara fez isto com responsabilidade e com a intenção de cumprir. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Um bem-haja para todos os técnicos responsáveis pela elaboração deste documento “Carta Social do Concelho de Ponte de Lima”, elucidativo e necessário para um melhor planeamento de intervenção social. Infelizmente, o documento comprova duas das grandes preocupações que referimos aquando do processo eleitoral autárquico em 2021, ou seja, constata-se que há um decréscimo considerável da população e um aumento do número de idosos, bem como um aumento do custo de vida da população, com possível diminuição do poder de compra”. _____

____ **5.3 – DIAGNÓSTICO SOCIAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima 2024. **Mais deliberou por unanimidade**, ao abrigo Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada, submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Renovo as felicitações a todos os técnicos responsáveis pela elaboração deste documento “Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima” e renovo as preocupações manifestadas na reunião de Câmara de 14 de maio de 2024.” _____



___5.4 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PONTE DE LIMA 2024-2028 –

Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Plano de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima 2024-2028. **Mais deliberou unanimidade**, ao abrigo Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada, submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora do PLMT, Eng.ª Zita Fernandes, questionou o Senhor Presidente da Câmara quanto ao facto de apenas fazer parte do núcleo executivo uma Junta de Freguesia e um Agrupamento de Escolas, quando existem trinta e nove Juntas de freguesia e quatro Agrupamentos. O Senhor Presidente esclareceu que a razão se prendeu apenas com uma questão de disponibilidade demonstrada. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Respeitando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração deste documento “Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima”, mas divergindo em algumas das estratégias apontadas no plano apresentado, designadamente no Eixo 3, Transportes e Mobilidade, recorro à Abstenção.” _____

___5.5 – PLANO DE AÇÃO PONTE DE LIMA 2024-2025 – Aprovação.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o Plano de Ação de Ponte de Lima 2024-2025. **Mais deliberou unanimidade**, ao abrigo Decreto Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada, submeter á apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Respeitando o trabalho dos técnicos responsáveis pela elaboração deste documento “Diagnóstico Social do Concelho de Ponte de Lima”, mas divergindo em algumas das estratégias apontadas no plano apresentado, designadamente no Eixo 3, Transportes e Mobilidade, recorro à Abstenção.” _____

___5.6 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA DE PONTE DE LIMA DE LANÇOS DA

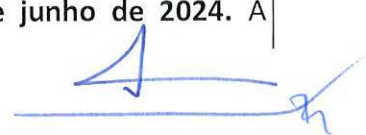
EN201, DA EN202, DA EN203 E DA EN307 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Auto de Transferência entre a IP Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Ponte de Lima de Lanços da EN201, da EN202, da EN203 e da EN207. **Mais deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___5.7 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA, CIPRL E AS

ALUNAS JACINTA DA CONCEIÇÃO GOMES VENTURA E ARIANA ALVES OLIVEIRA – CURSO TÉCNICO/A DE DESENHO DIGITAL 3D – I – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 24 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de junho de 2024, de assinatura do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Epralima – Escola Profissional do alto Lima, CIPRL e as alunas Jacinta da Conceição Gomes Ventura e Ariana Alves Oliveira, do curso Técnico/a de Desenho Digital 3D-I. _____

5.8 – ACORDO ENTRE PARCEIROS pACT – Pacto de Ação Climática para o Território do Alto Minho – NORTE2030-2023-12 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 25 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de junho de 2024, de assinatura do Acordo entre Parceiros pACT – Pacto de Ação Climática para o Território do Alto Minho – NORTE2030-2023-12. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na reunião de 22 março de 2022 questioneei sobre o Plano para a Transição Climática traçado pela Câmara Municipal, com objetivos e metas a atingir para tornar o concelho de Ponte de Lima um local sustentável, tendo obtido como resposta que “há vários projetos em andamento no âmbito do ambiente” e que “está a fazer-se o Plano”. Na reunião de 2 maio de 2023, passado sensivelmente um ano, voltei a questionar qual o ponto de situação desse plano, tendo obtido como resposta que “o plano para ação climática está adjudicado à Escola Superior Agrária, e estará concluído até final de 2023”. E agora surge a operação "pACT - Plano de Ação Climática para o Território do Alto Minho", doravante designada somente por "pACT"?; Qual é o ponto de situação atual relativamente ao adjudicado com a escola superior agrária?”. O Senhor presidente da Câmara respondeu que o Plano adjudicado à Escola Superior Agrária ainda não está concluído, mas há situações comuns com a operação pACT que estão a ser trabalhadas. _____

5.9 – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VIANA DO CASTELO – Autorização para a realização de piquenique e utilização da piscina da Quinta de Pentieiros no dia 21 de junho de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 18 de junho de 2024. A



Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 18 de junho de 2024, de autorização para a utilização da piscina da Quinta de Pentieiros e a realização de piquenique no dia 21 de junho de 2024, ao CACI da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo.

5.10 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS – Autorização para a realização no Largo de Camões no dia 27 de junho de sessão de apresentação do cartaz das Feiras Novas 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 21 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de junho de 2024, de autorização à Associação Concelhia Feiras Novas de realização de sessão de apresentação no dia 21 de junho de 2024, no Largo de Camões, do cartaz das Feiras Novas 2024.

5.11 – CARLOS ARAÚJO – Autorização para a realização de sessão fotográfica no dia 25 de junho de 2024 no Teatro Diogo Bernardes – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 21 de junho de 2024. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 21 de junho de 2024, de autorização para a realização de sessão fotográfica, a título gratuito, no dia 25 de junho de 2024 no Teatro Diogo Bernardes.

5.12 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2024 E APENSO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 02/2024 – Relatório final. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção e um voto contra, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 55º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2, do artigo 31º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o proposto no Relatório Final elaborado pela instrutora, aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de suspensão, por 80 dias (oitenta dias) por se ter dado como provado o cometimento das 4 (quatro) infrações disciplinares pelas quais vinha acusado em violação dos deveres de zelo, de obediência e de lealdade. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração que se

anexa à presente ata como documento número 6 e se considera como fazendo parte integrante da presente ata para todos os efeitos. _____

___ **5.13 – PUBLIALI GIFTS – Solicita autorização para utilizar a logomarca do Município.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** rejeitar o pedido de autorização de utilização da logomarca do Município. _____

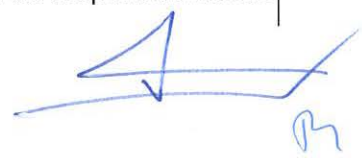
___ **5.14 – CASA DO POVO DE FREIXO – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 10 de agosto de 2024, para a atuação de Ballet e Danças Urbanas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima no dia 10 de agosto de 2024, a título gratuito, à Casa do Povo de Freixo, para a realização de atuação de Ballet e Danças Urbanas. _____

___ **5.15 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO “RETIRAR O ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL DO AREAL” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng. Gonçalo Rodrigues e Eng. Carlos Lago, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta.

Os senhores vereadores do CDS-PP apresentam declaração de Voto que se anexa à presente ata como documento número 7; os Senhores vereadores do PLMT apresentam também declaração de voto como documento nº 8, ambos se anexam e se consideram como fazendo parte integrante da presente ata para todos os efeitos. _____

___ **5.16 – ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DA EXPLORAÇÃO DA LOJA Nº 32, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DAS FINANÇAS – Adjudicação ao concorrente Susana Maria Pereira de Araújo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a adjudicação do arrendamento (para fins não habitacionais) da exploração da Loja nº 32, localizada no edifício do Parque de Estacionamento das Finanças, a Susana Maria Pereira de Araújo, pelo valor de 336,00€/mês (trezentos e trinta e seis euros). _____

___ **5.17 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM OUTUBRO DE 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade



do mesmo, para o mês de outubro de 2024, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 24 de junho de 2024. _____

___ **5.18 - 2.ª FASE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 2.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 03 de julho de 2024. _____

___ **5.19 - 2.ª FASE RENOVAÇÃO DE CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a renovação das candidaturas apresentadas na 2.ª fase de Renovação de Candidaturas Centro Com Vida 2024, de acordo com o proposto na informação técnica prestada a 03 de julho de 2024. _____

___ **5.20 – TORRE BORLIDO & FILHAS, LDA. – Prédio sito na Rua Poço de Cabaços, 90 – Fração A, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços nº 90, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 208.500,00 € (duzentos e oito mil e quinhentos euros), a Rosália Cristina Morais Pereira. _____

___ **5.21 – HELENA DOS SANTOS CHAVES LOPES, ISABEL MARTINS LOPES MATOS, JOÃO CARLOS CHAVES LOPES E RUI MANUEL CHAVES LOPES – Prédio sito na Rua de Trelombo nº 4, Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 26, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1036, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Rua do Trelombo nº 4, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a Luis Pedro Lopes Alves e Maria Patrícia Amorim Palhares. _____

___ **5.22 – ANA CARINA DA SILVA MARTINS PEREIRA – Prédio sito na Praceta Dr. Vieira de Araújo, nº 6 – 2º Esq., Fração BE, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 26, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 10, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Praceta Dr. Vieira de

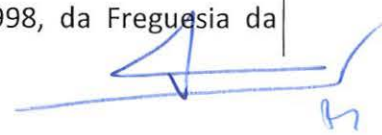
Araújo nº 6, 2º eq., Fração BE, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a Maria Elisabete Barreiro Alves.____

___ **5.23 – JOÃO MIGUEL RODRIGUES DE MORAIS – Prédio sito na Avenida António Feijó nº 38, Fração A e B, nº 42, Fração C e D, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1074, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 736, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida António Feijó nº 38, Fração A e B, Nº 42, Fração C e D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a Ana Rita Rodrigues de Moraes._____

___ **5.24 – ANA ISABEL SANTOS DE AMORIM E OLIVEIRA KOPARAL E MEHMET KOPARAL – Prédio sito na Rua Cais do Rio Lima nº 275, Freguesia de Gandra – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 14, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 42, da Freguesia da Gandra, sito na Rua Cais do Rio Lima nº 275, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros), a Bruno Miguel Fernandes Araújo e Vanessa Freitas Araújo.____

___ **5.25 – JOSÉ PEDRO SOUSA RODRIGUES E LILIANA DA CUNHA MENEZES – Prédio sito de na Rua Quinta do Abade nº 96, Fração E, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1136, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 488, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade nº 96, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a Guilherme José Teixeira Correia Ferreira Magalhães._____

___ **5.26 – DOMINGOS FERNANDES VIEIRA – Prédio sito na Avenida do Brasil nº 229, Fração K, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1176, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 998, da Freguesia da



Feitosa, sito na Avenida do Brasil nº 229, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), a Maria do Sameiro Gonçalves Folia de Barros e Paulo Rodrigues de Barros._____

___ **5.27 – PAULO ERNESTO ALMEIDA MIRANDA VIEIRA GUERRA – Prédio sito na Rua Cândido da Cruz nº 18, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 502, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 697, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Cândido Cruz nº 18, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 430.000,00 € (quatrocentos e trinta mil euros), a Jetmed, Lda._____

___ **5.28 – DAVID MATOS FERNANDES – Prédio sito na Rua da Capela do Senhor dos Aflitos nº 793, Freguesia de Santa Comba – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 142, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 171, da Freguesia de Santa Comba, sito na Rua da Capela do Senhor dos Aflitos nº 793, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros), a Ana Lúcia dos Santos Sequeira Afonso e Paulo Jorge Gonçalves Afonso._____

___ **5.29 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II, nº 228, Fração A, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228,, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 210.000,00 € (duzentos e dez mil euros), a Anselmo José Bezerra Norberto e Conceição Gomes Ribeiro._____

___ **5.30 – APARTIMO SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA – Prédio sito na Rua General Norton de Matos nº 664, Fração D, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1338, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1017, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General

Norton de Matos nº 664, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a Fabienne Ferret Miranda Maganete e Paulino Cruz Maganete. _____

___ **5.31 – FRANCISCO MANUEL ARANTES GONÇALVES DE FARIA – Prédio sito na Rua da Romeira nº 155, Fração E, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3054, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1622, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Romeira nº 155, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), a João Araújo Fiúza. _____

___ **5.32 – JOSÉ DA COSTA PEREIRA – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista nº 201 – 1º, Fração M, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 928, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 523, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Cassiano José de Azevedo Baptista nº 201, 1º, Fração M, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), a Hilário Dias das Neves. _____

___ **5.33 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração H, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração H, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 202.500,00 € (duzentos e dois mil e quinhentos euros), a Manuel Rebouço Pinto e Maria Benvinda Vieira Loureiro Pinto. _____

___ **5.34 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração I, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da



Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), a Maria Antónia Dantas Varela Almeida Fornelos._____

___ **5.35 – FBU IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração D, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00 € (cento e noventa mil euros), a Catherine Maria Loureiro Costa._____

___ **5.36 - FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração E, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros), a Andreia Cristina Lima Alves._____

___ **5.37 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração F, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 203.000,00 € (duzentos e três mil euros), a André Filipe Loureiro Costa._____

___ **5.38 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração C, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração C, da referida freguesia, nos moldes

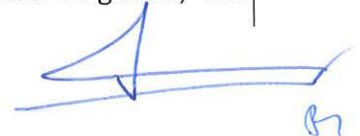
apresentados, ou seja, pelo montante de 227.000,00 € (duzentos e vinte e sete mil euros), a João Paulo Costa Matos e Joana Filipa Viana Portela. _____

___ **5.39 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua João Paulo II nº 228, Fração B, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00 € (cento e sessenta e cinco mil euros), a Manuel Luis Martins Rodrigues Alves. _____

___ **5.40 – FBU II IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua João Paulo II nº 228, Fração G, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II nº 228, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros), a Andrea Enes Afonso Brasileiro. _____

___ **5.41 – LARA ANITA ALVES FERREIRA – Prédio sito na Rua do Senhor das Pias nº 1384, Fração F, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 353, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 183, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua do Senhor de Pias nº 1384, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 152.500,00 € (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos euros), a Vítor Manuel de Abreu Gomes Lopes Soares. _____

___ **5.42 – CARLOS MANUEL LEITÃO CERQUEIRA – Prédio sito na Rua de Angola nº 97, Fração E, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 944, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 497, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Angola nº 97, Fração E, da referida freguesia, nos



moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 212.500,00 € (duzentos e doze mil e quinhentos euros), a José Mário Pires Caçador e Lara Anita Alves Ferreira._____

___ **5.43 – ESMERALDA GOMES CARNEIRO E JOAQUIM PEREIRA FERNANDES – Prédio sito na Rua de Bócas nº 63, Freguesia da Gandra – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 638, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 419, da Freguesia da Gandra, sito na Rua de Bócas nº 63, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), a Atena Hensch e Christoph Markus Hensch._____

___ **5.44 – NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DO ESPAÇO (RESTAURANTE PANORÂMICO) NA FEIRA DO CAVALO 2024 – Abertura do procedimento – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 25 de junho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de junho de 2024, de autorização de abertura de procedimento da atribuição do espaço (restaurante Panorâmico) na Feira do Cavalo 2024._____

___ **5.45 – ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO (RESTAURANTE PANORÂMICO) NA FEIRA DO CAVALO 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 04 de julho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 04 de julho de 2024, de autorização da adjudicação do espaço (Restaurante Panorâmico) na Feira do Cavalo 2024, à empresa “Fine Company, Lda.”, pelo valor de 3000,01€ (três mil euros e um cêntimo)._____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**_____

___ **6.1 – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio anual 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), ao CCD Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Ponte de Lima, para o ano 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste

ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,

A Secretária,



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o atleta Bruno Brasileiro, do Clube Náutico de Ponte de Lima, que conquistou a medalha de bronze em K4 500 metros nos Europeus de Canoagem. Bruno Brasileiro integrou a embarcação K4 500 metros no Campeonato da Europa de Velocidade de Júniores e Sub-23, que decorreu em Bratislava, Eslováquia.

O Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor ao jovem limiano Bruno Brasileiro pelo terceiro lugar no pódio da respetiva prova.

Ponte de Lima, 09 de julho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a atleta Beatriz Fernandes, do Clube Náutico de Ponte de Lima, que se sagrou vice-campeã em C2 200 metros Sub-23 no Europeus de Canoagem. Beatriz Fernandes e a colega de embarcação ficaram em segundo lugar na disputa da respetiva prova do Campeonato da Europa de Velocidade de Júniores e Sub-23, que decorreu em Bratislava, Eslováquia.

A jovem limiana conquistou, também, a medalha de bronze na prova de C2 500 metros Sub-23. Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor à atleta Beatriz Fernandes pelas duas medalhas conquistadas nos Europeus de Canoagem de Júniores e Sub-23.

Ponte de Lima, 03 de julho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita jogadoras, equipa técnica e direção da equipa de Iniciadas de futsal feminino da Casa do Povo de Freixo pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, época 2023/2024 e apresenta um voto de louvor pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 02 de julho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita jogadoras, equipa técnica e direção da equipa de Júniores de futsal feminino da Casa do Povo de Freixo pela conquista do Campeonato Interdistrital Viana-Braga época 2023/2024 e pela conquista da Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo, época 2023/2024. O Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor pelos títulos alcançados.

Ponte de Lima, 09 de julho de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



ESCLARECIMENTO

CARTA AO SENHOR PRESIDENTE

Ponte de Lima, 9 de julho de 2024

Caro Senhor Presidente:

Manifesto a minha satisfação pelo arquivamento do processo que me foi participado no Ministério Público.

O importante é a salvaguarda da transparência, à qual o município, no meu entendimento, deveria aderir sem qualquer hesitação.

De facto, não foi cometido nenhum ato ilícito.

De facto, comprovou-se que a transparência é possível, quer o Senhor Presidente goste ou não.

No meu entendimento, a bem da transparência, as instituições devem ter uma prática corrente das suas ações, tendo em vista o serviço público. Por isso, continuaremos a defender a divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara, designadamente, através de edital no site do município e do seu envio para a imprensa local; continuaremos a defender a aprovação de reuniões de Câmara gravadas e públicas, tudo a bem da democracia.

Há pessoas que tentam vulgarizar o facto de serem ou terem sido constituídas arguidas. Eu não.

Há pessoas que tentam subverter as palavras ou os atos dos outros. Eu não.

Há pessoas que pensam que na política vale tudo, incluindo a deslealdade política. Eu não.

Houve uma litigância de má-fé, usando o tribunal para me tentar calar.

Houve uma tentativa clara de inibir a liberdade de informação, contudo, mantemos o nosso caminho. Manteremos uma postura responsável e de oposição construtiva como nos compete na nossa ação política.

Enfim! Como disse Sá Carneiro: "A política sem riscos é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha".

Numa época em que se debate e se discute mais transparência, assistir a este episódio, em que um Presidente da Câmara Municipal não compreende o seu significado e fica incomodado com a divulgação de informação e documentos que são, pela sua natureza, públicos, é, no mínimo estranho.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

ESCLARECIMENTO

Lida a notificação do Ministério Público, comprova-se que quem participou foi o senhor Presidente da Câmara Municipal. Já o havia admitido na reunião de Câmara do dia 30 de abril, é certo, mas na Assembleia Municipal de 22 de junho voltou a dar a entender que foi a Senhora Presidente de Junta de Vitorino das Donas, pois referiu que tinha "uma Presidente de Junta a transmitir um ato ilícito" (01:13:00).

Em bom rigor, salienta-se que o Senhor Presidente da Câmara fez duas participações: a primeira Participação do Senhor Presidente da Câmara ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, em 19/12/2023, que comunicou o respetivo Despacho de Arquivamento do Processo a 09/01/2024; a segunda Participação do Senhor Presidente da Câmara ao Ministério Público – Procuradoria-Geral da República da Comarca de Viana do Castelo, em 19/01/2024, que comunicou o respetivo Despacho de Arquivamento do Processo a 19/06/2024.

Acresce referir que, nessa mesma reunião da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal também revelou que o vereador procedeu à "divulgação de dados pessoais", revelando "informações com dados pessoais"(01:14:47 a 01:15:43) o que, de todo, não corresponde à realidade.

E mais, nessa mesma reunião também revelou que achava que a chefe de divisão da DAG "apresentou inclusive um parecer de que não deverá ser feito" (01:13:50), o que, também não corresponde à realidade.

Aliás, como já tive a oportunidade de referir, continuo a aguardar resposta a um email que enviei para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 23 de junho de 2023, a solicitar se há, de facto, qualquer impedimento legal, com a divulgação da ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal por email, em bcc, junto de alguns conselheiros ou eleitores, sem os dados pessoais.

Em síntese, para simplificar a compreensão, e para que conste, registo o seguinte:

Não. Não foi a Senhora Presidente de Junta de Vitorino das Donas a participar.

Não. Não houve uma transmissão de dados pessoais.

Não. Não tornei pública a ordem do dia.

Não. Não há nenhum parecer da DAG a referir que não deverá ser feito.

De facto, o que foi, é, e será enviado a algumas pessoas em bcc é a ordem do dia das reuniões de Câmara, em que não constam dados pessoais.

Um abraço democrata e também social.

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO

OD (5.12) – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/24 e APENSO PROCESSO DISCIPLINAR 02/2024 – Relatório Final.

Considerando que um Processo Disciplinar tem como principal objetivo apurar a verdade, analisando todo o contexto que conduziu à prática de condutas ilícitas.

Considerando que acima de qualquer função, há uma pessoa e essa deverá estar sempre em primeiro lugar.

Sem colocar em questão os factos provados num determinado processo, relativos a qualquer um dos deveres gerais consagrados no artigo 73.º da LGTFP.

Sem colocar em questão o trabalho de qualquer instrutor do processo, que me merece todo o respeito.

Questiono se tudo foi feito pelos seus legítimos superiores no sentido de evitar uma conduta condizente com uma infração disciplinar.

Face ao exposto:

Neste contexto, acresce referir ainda que, no meu entendimento, o Processo Disciplinar só deveria ter sido instaurado, esgotadas que estivessem todas as diligências no sentido de evitar uma conduta de uma eventual infracção, através de um mero reparo ou de normas explícitas, claras e transparentes, que sejam do conhecimento de todos.

Ponte de Lima, 9 de julho de 2024

O Vereador declarante,



Declaração de Voto

Ponto 5.15 – Proposta PSD – Retirar estacionamento automóvel do areal

Este Executivo, considerando o modelo adotado para o desenvolvimento do concelho, tem como premissa encontrar soluções que, sendo ambientalmente sustentáveis, não ponham em causa a consolidação e crescimento das nossas atividades económicas. Este é um assunto que temos vindo a abordar com toda a seriedade.

Um dos fatores que diferencia e torna Ponte de Lima atrativa aos visitantes é sem dúvida a facilidade dos acessos, o estacionamento gratuito, claramente identificável e próximo do Centro Histórico, este é um cenário raro em todo o país. Relembro que Ponte de Lima é um dos locais mais procurados da região Norte e mais visitados de Portugal.

O impacto que esta dinâmica gera nas atividades económicas que se desenvolvem na Vila, tais como o comércio, a restauração, a hotelaria, as atividades turísticas etc., não pode ser menosprezada na tomada de decisão. Se decidirmos por uma solução mais drástica, que passa pela supressão imediata e total do estacionamento no areal entre as Pontes, conforme é proposto pelo Senhor Vereador do PSD, o que obviamente entendemos como um cenário ambientalmente e visualmente mais interessante, corremos o risco de prejudicar de forma irreversível as atividades económicas mencionadas. Estamos a falar em agravar a situação financeira das nossas empresas, dos empresários e das famílias que desenvolvem a sua atividade na Vila.

A nossa solução será, sem dúvida, a mais sensata e ponderada. Conseguimos nos últimos anos, algo que até agora não tinha sido possível, a requalificação paisagística de parte do areal. Pretendemos continuar esse caminho, sem eliminar de forma completa e simultânea o estacionamento no areal, iremos, faseadamente, tentar ordenar e valorizar todo este espaço, harmonizando ambos os usos e potenciando a vivência e a proximidade dos cidadãos com o recurso inestimável que é o rio Lima. Será importante auscultar os empresários locais e verificar, de forma gradual, quais os impactos que daí podem resultar, evitando-se que mesmos ganhem uma dimensão que os tornem irreversíveis.

Pelo exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 9 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores





Declaração de Voto

Reunião Câmara Municipal de Ponte de Lima – 09-07-2024

Ponto 5.15 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO “RETIRAR O ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL DO AREAL”

O Rio Lima é indiscutivelmente uma referência para os limianos, uma mais-valia económica, ambiental e turística inquestionável, que ao longo dos tempos tem contribuído para desenvolvimento económico e promocional do concelho, para o lazer, para a prática desportiva e valorização ambiental do território. Retirar o estacionamento do areal, é uma medida com a qual concordamos, mas que deve ser vista sob o ponto de vista macro e não micro. Tomar decisões avulsas sobre esta matéria tem sido a prática adotada nos últimos anos pelos executivos do CDS-PP e que a nosso ver não contribuem para a definição de políticas e investimentos públicos sustentáveis a longo prazo. Decidir retirar o estacionamento no Areal neste momento seria, na nossa opinião uma dessas medidas uma vez que não estão reunidas as condições necessárias para que tal aconteça. Contudo urge definir um espaço temporal, um plano, medidas e investimentos para que tal aconteça.

Defendemos que pela importância que o Rio Lima tem no desenvolvimento do concelho deveria ser definido um plano estratégico global para o concelho, pensado a longo prazo, tendo como espinha dorsal o Rio e o limite as montanhas, sobre o qual se definiria os investimentos e intervenções necessárias projetando económica, ambiental e socialmente Ponte de Lima, reestruturando a rede de acessibilidades e mobilidade urbana e rural, projetando locais de estacionamento alternativos ao Areal, incentivando e promovendo a reabilitação do centro histórico, diversificando investimento publico nas duas margens do Rio, definindo zonas para criação de parques de atividades económicas, pontos de interesse turístico e tornando atrativos os serviços públicos existentes nas aldeias limítrofes, na área da educação, desporto, saúde e ação social. Conjuntamente definir plano de investimento e requalificação ambiental, com investimento na floresta, definindo área integradas de proteção de paisagem, serviços de ecossistema, agricultura e pastoreio controlado, preservação de ecossistemas e linhas de água, com especial incidência nos afluentes do Rio Lima, como forma de diminuição de focos de poluição e com vista a futuramente requalificar o Areal tornando aprazível para o lazer e criação de praia fluvial.

Pelo atrás exposto, os vereadores do PLMT **ABSTEM-SE**.

Os Vereadores Eleitos pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,

Francisco Pereira

Zita Fernandes